

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.002042/2015-13 (fls. 76/77), resolve:

Nº 1.525 - aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor PAULO SÉRGIO PAIVA FUTURO, Analista Legislativo/Informativa Legislativa, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, e o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.002309/2015-72, resolve:

Nº 1.526 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CELSO VIEIRA DA ROCHA JUNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Reguffe.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.002020/2015-53 (fls. 93/94), resolve:

Nº 1.529 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ADEMAR FERREIRA GOMES, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.002293/2015-06, resolve:

Nº 1.530 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a AURA CID LOPES FLÓRIDO FERREIRA DE BRITTO, na condição de cônjuge, e pensão temporária a ANA CLARA CID LOPES FERREIRA DE BRITTO, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para cada uma, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ALVARO ALMEIDA DE BRITTO, matrícula 50328, a partir da data do óbito, 07/10/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.012458/1996-26 (fls. 80/81), resolve:

Nº 1.531 - alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 1141, de 1996, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ROSA MARIA COLINS MARIZ, Analista Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível III, Padrão S45, para incluir o artigo 3º da Resolução nº 74, de 1994, combinado com a Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 01 de janeiro de 1998, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, o laudo médico pericial, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constantes no Processo nº 00200.001292/1992-99 (fls. 128 e 173/174), resolve:

Nº 1.532 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 177, de 1992, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Padrão M36, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 29 de janeiro de 2008; excluir o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; e incluir o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, em sua redação original, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.002353/2015-82, resolve:

Nº 1.533 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, SÁRITA PEREIRA DE FARIAS DIAS, matrícula nº 254384, da faixa retributiva de AP-05 para AP-07, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.002351/2015-93, resolve:

Nº 1.534 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FABIANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 217727, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, AP-07, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

ILANA TROMBKA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.002439/2015-13, resolve:

Nº 1.535 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO RONALDO ALMEIDA DE ALMEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador João Capiberibe.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.002509/2015-25, resolve:

Nº 1.537 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, TOMAS TOGNI TARQUINIO, matrícula nº 165843, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, do Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 02/02/2015.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º Dispensar MÔNICA FERRARI VILLARINO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Infraestrutura de Aplicações e Banco de Dados, nível FC-06.

Art. 2º Designar AURÉLIO RIBEIRO COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Suporte em Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe da Seção de Infraestrutura de Aplicações e Banco de Dados, nível FC-06.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar AURÉLIO RIBEIRO COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Suporte em Tecnologia da Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Infraestrutura de Aplicações e Banco de Dados.

Art. 2º Designar, na Seção de Infraestrutura de Aplicações e Banco de Dados:

I - AURÉLIO RIBEIRO COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Suporte em Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02;

II - FLÁVIO HENRIQUE ROCHA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO como substituta da Secretária de Administração, nível CJ-3.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 46, de 4 de fevereiro de 2015, publicada em 6 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial da União, página 152, item X, onde se lê: "Seção de Segurança da Informação", leia-se "Seção de Gestão de Segurança da Informação", e, no item XIV, onde se lê "Seção de Atendimento ao Usuário", leia-se "Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário".

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 228/2015, resolve:

Conceder aposentadoria a WANER VASIL ALVES HRISTOV, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados os artigos 67 da mesma Lei, o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e os artigos 12, 13, e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I) SUELENY DOS SANTOS BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II) RUBEM CEZAR BRAGANÇA BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III) ANDRÉA MARQUES PÔRTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

IV) MARLICE PEREIRA DE ARAÚJO MIOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade Analítica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

V) ALEXANDRE AMARAL NETTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Designar:

I) SUELENY DOS SANTOS BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II) MARLICE PEREIRA DE ARAÚJO MIOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III) RUBEM CEZAR BRAGANÇA BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;